



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
GABINETE DA REITORIA
Coordenação de Políticas Afirmativas, Diversidade e Inclusão Comissão
Institucional de Heteroidentificação
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário Centro, Petrolina-PE CEP 56304-205.
E-mail: comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br

Portaria nº 67/2025 – CIHU/CPADI/GR de 06 de agosto de 2025

A Comissão Institucional de Heteroidentificação da Univasf (CIHU), de acordo com o que dispõem a Instrução Normativa nº 01/2021 GR/UNIVASF e Instrução Normativa nº 02/2021 GR/UNIVASF, RESOLVE:

- **ESCLARECER** que **TODO(A)** candidato(a) classificado(a) nas vagas reservadas para a seleção de **professor(a) orientador(a) de trabalho de conclusão de curso (TCC) para atuação em cursos de pós-graduação, na modalidade a distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) da Secretaria de Educação a Distância da Univasf (Sead/Univasf)** (de acordo com o [Edital nº 34/2025/SEAD/UNIVASF, de 16 de julho de 2025](#)), para candidatos(as) negros(as) (Pardos(as) e Pretos(as)), terá a sua autodeclaração verificada pela Comissão Institucional de Heteroidentificação da Univasf.
- O processo de heteroidentificação do(a) candidato(a) deverá atender exclusivamente para o fenótipo (*predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e aspectos faciais*), de acordo com a [Instrução Normativa nº 23/2023 do MGI](#) e a [Instrução Normativa nº 02 de 12 de abril de 2021](#) do Gabinete da Reitoria da Univasf;
- Para participar do procedimento de heteroidentificação, os(as) candidatos(as) deverão **disponibilizar um vídeo de si mesmos**, se apresentando e confirmando sua autodeclaração, conforme informações abaixo:
 - a) Na gravação do vídeo, o(a) candidato(a) deve evitar o uso de maquiagem e não deve cobrir a cabeça ou usar roupas ou adereços que escondem o rosto;
 - b) A gravação do vídeo poderá ser feita no modo retrato ou paisagem (vertical ou horizontal), desde que o(a) candidato(a) seja devidamente enquadrado. A câmera deverá estar aproximadamente à altura do rosto, a cerca de 80 cm de distância. Procure um local iluminado, posicionando-se de frente para a principal fonte de luz (evitar fontes de luz atrás do candidato).
 - c) O(a) candidato(a) deve iniciar a gravação do vídeo segurando à frente o RG, na altura do rosto, e ler o texto abaixo, inserindo seus dados nos campos em branco, em seguida virando, suavemente, seu rosto para a direita e esquerda:

Meu nome é _____, CPF, e sou candidato(a) da seleção de professor(a) orientador(a) de trabalho de conclusão de curso (tcc) para cursos a distância no âmbito do sistema UAB/UNIVASF. Me autodeclaro _____ [preto(a)/pardo(a)] para que possa fazer jus às vagas reservadas previstas em edital. Declaro que estou ciente dos procedimentos previstos no edital e cedo o direito de uso de minha imagem e voz para fins dos procedimentos de heteroidentificação. [Olhar suavemente, girando a cabeça, para a direita e esquerda. Em seguida, encerrar o vídeo].

- d) Ao final da gravação do vídeo, o(a) candidato(a) deverá disponibilizar à CIHU, via formulário próprio informado nesta portaria, o arquivo de vídeo gravado.
- e) O envio do arquivo de vídeo via formulário eletrônico **requer que o(a) respondente esteja logado(a) em uma conta Google no ato do preenchimento do formulário.** Isso ocorre automaticamente, geralmente, ao acessar o formulário a partir de um dispositivo com sistema Android. Em caso de acesso a partir de outros dispositivos o candidato deverá efetuar login em uma conta Google (GMAIL) para efetivar o envio do formulário.
- f) Após encerrar a gravação, o (a) candidato(a) deve preencher os campos do formulário online e carregar seu vídeo no formulário do Google Docs por meio do link: <https://forms.gle/emDC3sj7Hsb4jYvj9>
- g) O (a) candidato(a) deve certificar-se de que o arquivo de vídeo seja o que, de fato, pretende disponibilizar para a análise pela comissão de heteroidentificação.
- O vídeo será utilizado também na análise de eventuais recursos interpostos pelos (as) candidatos (as); Não é permitido envio de vídeos durante o período destinado para recurso.
 - O(a) candidato(a) deve preencher todas as informações solicitadas no formulário eletrônico, bem como anexar documento de identificação oficial com foto no campo pertinente, sob pena de eliminação das vagas reservadas;
 - O(a) candidato(a) que não enviar o vídeo dentro dos padrões exigidos e no prazo previsto nesta portaria será eliminado das vagas reservadas;
 - Relação dos candidatos autodeclarados negros, convocados para o procedimento de Heteroidentificação, consta no **ANEXO I** desta portaria;
 - O cronograma da verificação da autodeclaração para os(as) candidatos(as) convocados(as) no presente certame consta no **ANEXO II** desta portaria;
 - O(a) candidato(a) poderá ser convocado para realização presencial do procedimento de heteroidentificação, em caso de suspeita de fraude, denúncias ou por solicitação justificada da comissão.

As dúvidas sobre o procedimento de heteroidentificação podem ser dirimidas pelo e-mail comissao.heteroidentificacao@univasf.edu.br .

KÁTIA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA DUARTE
Presidente da Comissão Institucional de Heteroidentificação da
UNIVASF

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO
ANDERSON HENRIQUE BARBOSA	Edital 34/2025 - Seleção de professor(a) orientador(a) de trabalho de conclusão de curso (TCC) para cursos a distância no âmbito do sistema UAB/UNIVASF
JOSAIAS SANTANA DOS SANTOS	Edital 34/2025 - Seleção de professor(a) orientador(a) de trabalho de conclusão de curso (TCC) para cursos a distância no âmbito do sistema UAB/UNIVASF
LEILANE DIENA SOUZA DA SILVA	Edital 34/2025 - Seleção de professor(a) orientador(a) de trabalho de conclusão de curso (TCC) para cursos a distância no âmbito do sistema UAB/UNIVASF

ANEXO II- CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATA E HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ENVIO DO VÍDEO PARA A AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	06/08/2025 a 08/08/2025	Envio do vídeo para verificação da autodeclaração para os candidatos que concorrem as vagas reservados para negros.	Link de acesso ao formulário do Google Docs por meio do link: https://forms.gle/emDC3sj7Hsb4jYyj9
RESULTADO PARCIAL DA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	13/08/2025	Publicação do Resultado Parcial da Aferição da autodeclaração.	Na página de acompanhamento do certame: https://portais.univasf.edu.br/sead https://sistemas.univasf.edu.br/ps/
RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AFERIÇÃO	15/08/2025 a 16/08/2025	Prazo para o recurso quanto ao Resultado Parcial da verificação da autodeclaração para os candidatos indeferidos. Não é permitido novo envio de vídeo.	Por meio do acesso ao https://sistemas.univasf.edu.br/ps/ (acesso com usuário e senha)
RESULTADO FINAL DA AFERIÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	18/08/2025	Publicação do Resultado Final da Aferição da autodeclaração para os candidatos às vagas reservadas.	Na página de acompanhamento do certame: https://portais.univasf.edu.br/sead https://sistemas.univasf.edu.br/ps/

FIM DO CRONOGRAMA